

# DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 1926 - Ano 2025

16 de maio de 2025- Página 1 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 181/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mário Weber**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, conforme Lei Nº 1168/2015 de 22/06/2015:

#### REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Cleide Cristina Magalhães
- **Suplente:** Daniel Zampieri Loureiro

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Catiana Neri Lopes de Souza
- **Suplente:** Marcia Adriane Balena

#### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- **Titular:** Sergio Fernandes dos Santos
- **Suplente:** André Luiz Baroni

**Art. 2º** A Comissão relacionada terá a função de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 273/2021 de 20/09//2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 16 DE MAIO DE 2025.

  
**Mário Weber**  
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 44/2025 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Engenharia **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo Asfáltico (CBUQ) e projetos complementares para a Estrada Rural Linha Sertãozinho, com extensão aproximada de 13,80 km. **Valor Estimado da Contratação:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Modalidade de Contratação:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E DO OBJETO:

Considerando a premente necessidade de melhoria da infraestrutura viária rural deste Município, essencial para o escoamento da produção agrícola, o desenvolvimento econômico regional e a garantia de melhores condições de trafegabilidade e segurança para os munícipes;

Considerando que a Estrada Rural Linha Sertãozinho, com seus 13,80 km de extensão, representa um elo estratégico, inclusive para a ligação com município vizinho e união de fronteiras agrícolas, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR) que instruem este processo;

Considerando a complexidade técnica inerente à elaboração de um projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ, que envolve estudos geotécnicos, projetos geométricos, de terraplenagem, de pavimentação, de drenagem, de sinalização, além de orçamentos e cronogramas detalhados, demandando expertise e conhecimentos técnicos especializados;

Considerando que o ETP demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como os resultados pretendidos com a elaboração de um projeto qualificado, que servirá de base para a futura licitação e execução da obra de pavimentação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação direta fundamenta-se no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) para obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores.

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme apurado no ETP e detalhado no Termo de Referência, valor este significativamente inferior ao limite estabelecido no dispositivo legal supracitado para serviços de engenharia.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

- 1) O valor estimado da contratação (R\$ 70.000,00) foi obtido por meio de pesquisa de mercado, consubstanciada na coleta de, no mínimo, 03 (três) orçamentos de empresas especializadas no ramo, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), seguindo as diretrizes do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os orçamentos foram fornecidos pelas empresas **OER EMPREITEIRA DE OBRAS E PROJETOS – CNPJ nº 18.485.408/0001-66, D.S DOS SANTOS –**



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 46.082.531/0001-71 e RM ENGENHARIA- CNPJ nº 46.196.546/0001-60.**

A análise comparativa dos orçamentos indicou que a proposta da empresa **RM ENGENHARIA- CNPJ nº 46.196.546/0001-60**, no valor de R\$ 70.000,00, além de se mostrar compatível com a estimativa de R\$ 70.000,00, considerando o critério de menor preço entre os orçamentos válidos e compatíveis com o objeto.

Ademais, o valor proposto pela empresa selecionada é considerado justo e compatível com os preços praticados no mercado para serviços de similar natureza e complexidade, conforme demonstrado pela pesquisa de preços anexada aos autos.

#### **4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Para a presente contratação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, após a devida cotação de preços e análise das propostas, justifica-se a escolha da empresa **RM ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.196.546/0001-60 da Empresa Escolhida, pelos seguintes motivos:

- **Proposta Mais Vantajosa (Menor Preço):** Dentre as empresas consultadas que demonstraram capacidade para atender ao objeto, a referida empresa apresentou a proposta de menor preço global, no valor de R\$ 70.000,00, representando economicidade para o erário municipal, sem prejuízo da qualidade técnica esperada.
- **Experiência Comprovada com o Município:** A empresa **RM ENGENHARIA** já executou satisfatoriamente serviços de elaboração de projetos de pavimentação para este Município em ocasiões anteriores Processo(s) nº 01/2024), demonstrando conhecer as particularidades locais e possuir capacidade técnica e operacional para o cumprimento do objeto. Esta experiência prévia e positiva mitiga riscos e contribui para a celeridade e eficiência na execução dos serviços ora contratados.
- **Condições Favoráveis de Prazo:** A referida empresa informou ter disponibilidade para a execução dos serviços nos prazos requeridos pela Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência (90 dias), condição essa essencial para o cronograma de obtenção de recursos e posterior licitação da obra.
- **Atendimento aos Requisitos de Habilitação:** A empresa **RM ENGENHARIA** demonstrou, preliminarmente, atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência.

A escolha pautou-se na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, aliando o menor preço com a capacidade técnica e a confiabilidade do fornecedor, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### **5. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Determino ao setor competente que, antes da formalização da contratação e emissão da respectiva nota de empenho, proceda à verificação da regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e da





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

qualificação técnica da empresa **RM ENGENHARIA**, conforme exigências do Termo de Referência e Art. 72, IV c/c Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, anexando a documentação comprobatória aos autos.

### 6. CONCLUSÃO E AUTORIZAÇÃO:

Diante do exposto, considerando a necessidade devidamente justificada, o enquadramento legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a compatibilidade do preço com os praticados no mercado e a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa [Nome da Empresa Escolhida], **AUTORIZO** a contratação direta da referida empresa para a elaboração do Projeto Executivo Asfáltico (CBUQ) e projetos complementares para a Estrada Rural Linha Sertãozinho, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), com recursos da dotação orçamentária nº 2906-05-05.01-154520008-2027000-3.3.90.39.0500.00-0.

Publique-se este despacho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Prossiga-se com os demais trâmites necessários à formalização da contratação.

Campo Bonito - PR, 12 de maio de 2025.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 9/2025

PROCESSO Nº 44/2025

OBJETO: Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ASFÁLTICO CBUQ E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA ESTRADA RUARAL LINHA SERTÃOZINHO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 13,80 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

| Nome do Credor     | CNPJ               | Valor Total | Vi. Extenso       |
|--------------------|--------------------|-------------|-------------------|
| C P R M Engenharia | 46.196.546/0001-60 | 70.000,00   | setenta mil reais |

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 042, de 28º de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA, no valor de valor R\$ 70.000,00.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 15 de maio de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2025  
PROCESSO Nº 22/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

| Nome do Credor             | CNPJ               | Valor Total | VL. Extenso             |
|----------------------------|--------------------|-------------|-------------------------|
| DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA | 30.165.886/0001-94 | 36.000,00   | trinta e seis mil reais |

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 15 de maio de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Inexigibilidade n.º 11/2025

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO TRAIÁVÉIA A SER REALIZADO NO DIA 24/10/2025 EM COMEMORAÇÃO AO 39º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 042, de 28º de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para a contratação da empresa TRAIÁVEIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 22.981.973/0001-91.

Campo Bonito, 15 de maio de 2025

  
MARIO WEBER  
PREFEITO

  
ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES  
PRESIDENTE DA C.P.L.